



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 20.802/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

### RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “D” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de Graduação. A partir de 01 de março de 2021 o servidor AILSON ANDREI RAMALHO ocupante do cargo efetivo DE Agente de Veículos, Lotada na Secretaria de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE Março DE 2021.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADO EM

AMP 03/03/2021

Edmº 2213 pg 279